

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.078, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.034504/2017-21, resolve:

Designar, os abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Autoavaliação do Instituto de Química e Biotecnologia, na disposição a seguir:

Representantes dos Docentes:

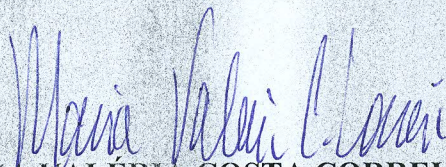
Dimas José da Paz Lima
Edson de Souza Bento
Júlio Cosme Santos da Silva
Mario Roberto Meneghetti

Representantes dos Técnicos Administrativos

Júlio César Farias de Andrade
Beneildo Rodrigues Oliveira Pereira

Representantes dos Discentes

Larissa Emenuelle Rodrigues dos Santos
Geovania Cordeiro de Assis


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 305
EM 17 / 11 / 17